

3. Devolução de documentos:

- a. Por cada dia de atraso na entrega de um documento, o utilizador fica inibido de recorrer ao empréstimo por igual nº de dias.
- b. A entrega de documentos, fora do prazo estabelecido, não está sujeita a sanções quando não ultrapassa o nº de dias de tolerância definidos para cada tipo de documento.
- c. Caso o atraso na entrega exceda o nº de dias de tolerância, consideram-se os dias de tolerância como dias efetivos de atraso na aplicação das sanções.
- d. A BMTV reserva-se o direito de inibir a utilização do serviço de empréstimo domiciliário, a utilizadores que já possuam documentos emprestados e cujo prazo de empréstimo tenha sido ultrapassado.
- e. A BMTV reserva-se o direito de contactar, pela via mais conveniente, utilizadores com documentos em atraso, alertando para a obrigatoriedade de procederem à sua devolução imediata.

Sabia que...

Com o novo catálogo da Biblioteca Municipal pode aceder a uma área pessoal de leitor?

Para tal, basta ser leitor inscrito na BMTV e pedir um pin de acesso no balcão da receção da Biblioteca.

Esta opção permitir-lhe-á consultar o seu histórico de empréstimo, renovar ou reservar documentos.

Empréstimo Presencial Interconcelhio - RIBO

A RIBO – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, constituída pelas Bibliotecas Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras disponibilizam de forma gratuita, Empréstimo de Documentos Interbibliotecas e Empréstimo Presencial Interconcelhio de documentos a qualquer cidadão que resida, trabalhe ou estude num dos Municípios da OesteCIM.

O Empréstimo Presencial Interconcelhio, permite que qualquer utilizador de uma das bibliotecas pertencentes à RIBO tenha acesso aos serviços de empréstimo domiciliário das 12 bibliotecas do território, sendo possível a realização de pedidos de empréstimo em qualquer uma delas, utilizando o cartão da Biblioteca Municipal de residência.

Para mais informações sobre este serviço contacte a receção da BMTV.

Horário de inverno

Segunda 14h00-18h30

Terça a sexta-feira 10h00-18h30

Sábados 14h00-18h00

Horário de verão (julho e agosto)

Segunda a sexta-feira 10h00-13h00 | 14h00-18h00

Sábados encerrado

biblioteca municipal de torres vedras

Largo Dr. Justino Freire Nº 9 , 2560-636 Torres Vedras

Tel. 261 310 457 | 261 310 478

bmtv-recepcao@cm-tvedras.pt

www.biblioteca-tvedras.pt

www.facebook.com/bibliotecatvedras

www.instagram.com/bibliotecatvedras

biblioteca municipal de torres vedras

empréstimo domiciliário

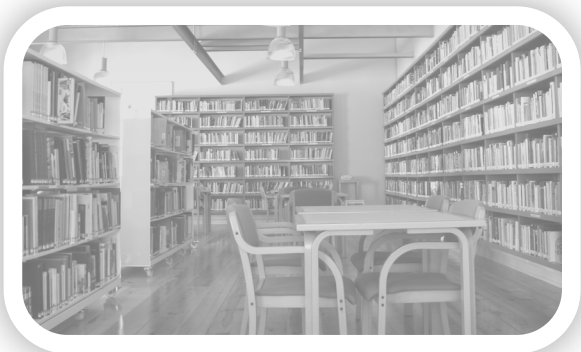
bmtv-recepcao@cm-tvedras.pt

"Creio que uma forma de felicidade é a leitura."

José Luís Borges



BIBLIOTECA
MUNICIPAL DE
TORRES VEDRAS



Inscrição e Empréstimo

A inscrição e o empréstimo domiciliário são gratuitos e fazem-se no balcão da receção da biblioteca, mediante a apresentação do respetivo cartão.

Cartão de Leitor

A obtenção do cartão é feita através do preenchimento de uma ficha de inscrição, apresentando o Cartão do Cidadão e um comprovativo de residência e, para os não residentes no concelho, um comprovativo do estabelecimento de ensino onde estuda/lecciona, ou empresa onde trabalha. Para estrangeiros solicita-se o Passaporte, e comprovativo de morada.

Para menores de 16 anos é necessário que a ficha de inscrição seja assinada pelo(a) encarregado(a) de educação.

O cartão de leitor é pessoal e intransmissível, sendo cada pessoa responsável pelos movimentos com ele efetuados. No caso de extravio do cartão agradecemos que a Biblioteca seja imediatamente contactada no local ou pelo telefone 261 310 460.

O número do cartão de leitor de pessoa individual é o nº do BI ou CC, o número do cartão de leitor coletivo é o nº de contribuinte e para estrangeiros, o nº do Passaporte.

Documentos Passíveis de Empréstimo

Todos os documentos são passíveis de empréstimo, com exceção de:

- a. Documentos integrados em coleções especiais de acesso condicionado, designados de reservados.
- b. Documentos de consulta local, identificados com uma bola laranja na lombada do documento. Excetuam-se situações devidamente autorizadas pelo colaborador responsável pelo empréstimo, nunca excedendo a quantidade definida pelas regras de empréstimo.
- c. Jornais.
- d. Revistas em depósito.
- e. Documentos integrados, temporariamente, em exposições bibliográficas. Excetuam-se situações devidamente autorizadas pelo colaborador responsável pelo empréstimo.
- f. Documentos sobre os quais exista um pedido de reserva feito pelo utilizador.
- g. Documentos que, no momento, estejam a ser consultados por outro utilizador.

Reservas

1. As reservas podem ser feitas presencialmente, pelo telefone e ou através do portal da BMTV na área pessoal do leitor.
2. Após comunicação, pelos serviços da BMTV, de que os documentos se encontram disponíveis, deverão ser levantados em três dias úteis.

Modalidades de Empréstimo

1. Geral: Pessoas que residam, estudem ou trabalhem no concelho de Torres Vedras, ou façam parte da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste.
2. Instituições: Entidades em nome coletivo com sede no concelho de Torres Vedras.

Regras de Empréstimo

1. As regras de empréstimo encontram-se sistematizadas, consoante a modalidade de empréstimo:
 - a. Geral
 - b. Instituições

Tipo de documento	Qtd.	Prazo (dias)	Tolerância	Renovações
Livros e revistas *	5	10	2	1 (10 dias)
CD, Vídeo, DVD e CD-ROM	2	5	2	0

Tipo de documento	Qtd.	Prazo (dias)	Tolerância	Renovações
Livros	25	20	2	1
CD, Vídeo, DVD e CD-ROM	5	20	2	1

* Empréstimo de Revistas em acesso livre, com exceção do último número existente.

2. A renovação pode ser feita no local, pelo tel. 261 310 460, através do portal da BMTV na área pessoal do leitor, ou pelo e-mail: bmtv-recepcao@cm-tvedras.pt, até às 18h30 do dia que está mencionado no talão de empréstimo, desde que o documento não se encontre reservado.